

Constitui Comissão com o objetivo de promover análise e estudos e propor medidas necessárias para identificar, mapear, redesenhar e aperfeiçoar os principais processos relativos ao Prêmio de Incentivo, destinado aos servidores da Pasta, instituído por Lei - 8.975 de 25 de novembro de 1994 e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

o disposto na Lei - 8.975 de 25 de novembro de 1994;

a necessidade de promover estudos e medidas necessárias à identificação dos principais processos relativos ao Prêmio de Incentivo, destinado aos servidores em exercício nesta Secretaria da Saúde, para definição de novas diretrizes;

a necessidade de analisar o desempenho institucional e individual, no sentido de obter melhor qualidade no atendimento ao usuário, a partir de indicadores de desenvolvimento gerencial, realizada periodicamente; e

a necessidade de pactuar metas, previamente estabelecidas, como forma de mensurar resultados esperados.

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Técnica com o objetivo de promover análise e estudos e propor medidas necessárias para identificar, mapear, redesenhar e aperfeiçoar os principais processos relativos ao Prêmio de Incentivo, destinado aos servidores da Pasta e instituído por Lei - 8.975 de 25 de novembro de 1994.

Artigo 2º - A Comissão Técnica instituída pelo Artigo 1º será composta pelos representantes dos seguintes Unidades, abaixo designados, sob a coordenação do Coordenador de Recursos Humanos da Pasta:

I – Representante (s) do Gabinete do Secretário:

Marlene Sousa Félix, RG. 5.238.929 – Assessora Técnica do Gabinete;

II – Representante (s) da Coordenadoria:

a) de Recursos Humanos- CRH:

Haino Burmester, RG - 23.048.871-7 – Coordenador de Recursos Humanos – CRH, Presidente;

Maria Aparecida Novaes, RG - 16.679.303 – Assistente Técnico de Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH;

Maria Sonia da Silva, RG - 10.651.356 – Diretor Técnico III, do Grupo Técnico de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH

b) de Serviços de Saúde - CSS:

Débora Rita Burjato S. Santana, RG - 14.246.150 – Assistente Técnico de Coordenador de Saúde;

c) de Regiões de Saúde - CRS:

Benedicto Accácio Borges Neto, RG - 5.108.299 – Assistente Técnico de Coordenador de Saúde;

d) de Controle de Doenças - CCD:

Alice Tiago de Souza, RG - 4.320.077 – Assistente Técnico de Coordenador de Saúde;

Artigo 3º - A Comissão Técnica desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e, a partir de sua constituição, deverá apresentar relatório técnico acerca das atividades, no prazo de até 60 dias.

Artigo 4º - Os membros designados desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Artigo 5º - Poderão ser convidados para participar outros servidores, das Autarquias vinculadas ou de Secretarias de Estado, bem como pessoas que, por seu conhecimento, possam colaborar com os trabalhos da Comissão Técnica, a que se reporta a presente Resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.